

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>Faculdade de Direito de Alagoas</b>	<b>Direito</b>
<b>DISCIPLINA</b>	<b>DIREITO PENAL ESPECIAL 2</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DIRT 030</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>6º Período</b>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>40 horas</b>		
<b>OBJETIVOS</b>			
<b>Geral</b>	Identificar a ordem de valores tutelados na constituição analisando a importância e os limites do Direito Penal como instrumento de proteção e efetividade dos Direitos e Garantias Fundamentais daí decorrentes.		
<b>Específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Destacar do universo legislativo nacional normas penais incriminadoras e não-incriminadoras, mais adequadas ao desempenho do papel do Direito Penal na sociedade complexa atual.</li> <li>- Promover o estudo dessa legislação, inclusive criticando-a, segundo os bens e valores tutelados.</li> </ul>		
<b>EMENTA</b>			
Direito Penal Especial. Valores constitucionais, princípios constitucionais penais e os mandamentos constitucionais criminalizadores. Delitos contra os direitos fundamentais do ser humano. Os crimes contra a coexistência. A realidade brasileira e alagoana. A legislação criminalizadora e o papel do Direito Penal na sociedade complexa atual.			
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
<b>1º Bimestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- INTRODUÇÃO: Valores constitucionais e os direitos fundamentais. Princípios constitucionais penais e os mandamentos constitucionais de criminalização.</li> <li>- CRIMES CONTRA OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - Infrações contra os direitos individuais, coletivos, direitos sociais, nacionalidade e os direitos políticos. Lei 2.889/56 (Genocídio). Lei n. 4.737/65 (Cód. Eleitoral). Lei 4.898/65 (Responsabilidade penal por abuso de autoridade). Lei 5.250/67 (Lei de Imprensa): liberdade do pensamento e de informação. Lei 6.815/80 (Estatuto dos estrangeiros). Lei 7.716/89 (Crimes de preconceito de raça ou cor). Lei n. 8.072/90 (Crimes hediondos). Lei n. 9.029/95 (Proíbe práticas discriminatórias à fertilidade nas relações de trabalho). Lei n. 9.455/97 (Crimes de tortura).</li> <li>- CRIMES CONTRA AS FUNÇÕES E INSTITUIÇÕES DO ESTADO - Crimes contra a Administração. Crimes de responsabilidade. Crimes contra a ordem democrática e o Estado de Direito. Crimes contra as finanças públicas. Crimes contra a segurança pública. Leis 1.079/50 e 7.106/83 e Decr.-lei 201/67 (Crimes</li> </ul>		

	<p>de responsabilidade). Lei 7.170/83 (Crimes contra a segurança nacional, ordem política e social). Lei 8.429/92 (Improbidade administrativa). Lei 8.666/93 (Licitações e contratos da Administração Pública). Lei da Responsabilidade fiscal (LC 101/0). Lei 10.028/01 (Crimes contra as finanças públicas - CP, arts. 359A–359H). Lei 9.503/97 (Cód. Nacional de Trânsito). Lei. 10.826/03 (desarmamento)</p>
<p>2º Bimestre</p>	<p>- <b>CRIMES CONTRA O SISTEMA TRIBUTÁRIO E O ORÇAMENTO</b> - Crimes contra a Ordem Tributária. Lei 6.435/77 (Previdência privada). Lei 7.505/80 (Benefícios fiscais com imposto de renda). Lei 8.137/90 (Ordem Tributária, Econômica e relações de consumo). Lei 8.212/91 (Custeio da Previdência Social).</p> <p>- <b>CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E SISTEMA FINANCEIRO</b> - Crimes contra a Ordem Econômica, as Relações de Consumo e o Sistema Financeiro Nacional. Da Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei 1.521/51 (Proteção à Economia Popular). Lei 4.595/64 (Instituições monetárias e creditícias). Lei 4.728/65 (Mercado de capitais). Lei 7.134/83 (Desvio de créditos e financiamentos oficiais). Lei 7.492/86 (Crimes contra o sistema financeiro nacional). Lei 8.078/90 (Cód. de Defesa do Consumidor). Lei 8.176/91 (Crimes contra a ordem econômica e estoque de combustíveis). Lei 8.884/94 (Lei Antitruste): Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE) e infrações à ordem econômica. Lei 9.613/98 (“Lavagem” ou ocultação de bens e direitos).</p> <p>- <b>CRIMES CONTRA A ORDEM SOCIAL</b> – Crimes contra a saúde, a família, a criança, o adolescentes, o idoso e o portador de deficiência. Crimes contra a ciência e tecnologia. Crimes contra o meio ambiente. Lei 6.001/73 (Estatuto do Índio). Lei 6.368/76 (Tráfico e uso de drogas). Lei 7.649/88 (Captação de sangue humano). Lei 7.853/89 (Pessoas portadoras de deficiência). Lei 8.069/90 (Estat. da Criança e do Adolescente). Lei 8.489/76 (Retirada de órgãos p/ fins científicos e terapêuticos). Lei 8.974/95 (Engenharia genética). Lei 9.263/96 (Planejamento familiar). Lei 9.434/ 97 (Remoção de órgãos, partes e tecidos do corpo humano). Lei 9.605/98 (Lei da Natureza ou “Lei dos Crimes Ambientais”).</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p>	
<p>- BARROS LIMA, Alberto Jorge Correia de. Imposição Constitucional dos Princípios Penais, in <b>Revista do Ministério Público - Alagoas</b> , n.º 6, julh-dez, Maceió, 2001.</p> <p>- CARVALHO, Marcia Dometila Lima de. <b>Fundamentação Constitucional do Direito Penal</b>, Porto Alegre: Sergio Fabris, 1992.</p> <p>- CARVALHO, Saulo de. <b>A Política Criminal de Drogas no Brasil – do discurso oficial às razões da descriminalização</b>. Niterói: Luam, 1996.</p> <p>- CERNICCHIARO, Luiz Vicente; COSTA JR, Paulo José. <b>Direito Penal na Constituição</b>, 3ª ed., São Paulo: RT, 1995.</p> <p>- <b>CÓDIGO PENAL</b>. Acompanhado da Legislação Complementar. São Paulo, Saraiva, 2005.</p> <p>- GAVAZZONI, Aluisio. <b>A Nova Constituição e as Leis Penais: duvidas e ponderações</b>, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1988.</p> <p>- SÁNCHEZ, Jesús-María Silva. <b>A Expansão do Direito Penal – Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais</b>. Trad. Luiz Rocha. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>- TIEDEMANN, K. <b>Poder econômico y delito</b> (trad. A. Villegas). Barcelona: Ariel, 1985.</p>	

- TORON, Alberto Z. **Crimes Hediondos - O mito da repressão penal**. São Paulo: RT, 1996.

### **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA E COMPLEMENTAR**

FONSECA, Antônio C. L. da. **Direito Penal do Consumidor**. PoA: Livr. do Advogado, 1996.

GOMES, Luiz Flávio; CERVINI, Raúl. **Crime Organizado – Enfoques criminológico, jurídico (Lei 9.034/95) e político-criminal**. São Paulo: RT, 1995. .

LIMA, Mauro Farias. **Crimes de Tortura – Comentários a Lei 9.455, de 1997**, Brasília: Brasília Jurídica, 1997.

OLIVEIRA, Antônio C. Mariz de; CAMPOS, Dejalma de; TAVOLARO, Agostinho T. *et alii*. **Direito Penal Tributário contemporâneo - estudos de especialistas**, São Paulo: Atlas, 1996.

PEDRAZZI, Cesare; COSTA JR., Paulo J. da. **Direito Penal Societário**, SP: Malheiros, 1996.

PIMENTEL, Manoel Pedro. **Crimes contra o sistema financeiro nacional - Comentários a Lei n. 7.492, de 16.6.86**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

PODVAL, Roberto (org.). **Temas de Direito Penal Econômico**. São Paulo: RT, 2001.

PRADO, Luiz Regis Prado. **Direito Penal Ambiental**, São Paulo: RT, 1992.

SILVA, José Geraldo; LAVORENTI, Wilson; GENOFRE, Fabiano. **Leis Penais Especiais Anotadas**, Campinas: Millennium, 2001.

STOCO, Rui; FRANCO, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua interpretação jurisprudencial**, vols. 1 e 2, São Paulo: RT, 2001.